

**PORTARIA COREN-ES Nº. 095/2023**

**Revoga Portaria Coren/ES nº 389/2022 e autoriza conselheiros e funcionários a conduzirem os veículos próprios ou alugados do Coren-ES**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo**, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei nº. 5.905/73 e Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a programação de atividades realizadas diariamente pelo Departamento de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a demanda de atividades externas desenvolvidas por conselheiros e funcionários do Coren-ES.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conduzir os carros do Conselho para realização do serviço de higienização;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico sobre o tema, datado de 16/08/2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2022;

**CONSIDERANDO** o novo Organograma do Coren-ES, aprovado por meio da Decisão Coren-ES nº 074/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Autorizar os funcionários e conselheiros abaixo a conduzirem os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme a categoria de habilitação:

- I. Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Presidente;
- II. Douglas Lirio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro;
- III. Leonardo França Vieira – Conselheiro Secretário;
- IV. Paula de Souza Silva Freitas – Conselheira efetiva;
- V. Valéria Da Silva Schimidt Do Amaral Reis – Conselheira efetiva;
- VI. Priscila Novaes de Figuêredo – Conselheira efetiva;
- VII. Thais Pereira – Conselheira efetiva;
- VIII. Rogerio Gama Matos – Conselheiro efetivo;
- IX. Felipe Guilherme Bahiense Gomes – Conselheiro suplente;

- X. Antônio Pereira Filho – Enfermeiro Fiscal;  
 XI. Daniela Souza Pissinatti – Enfermeira Fiscal;  
 XII. Débora Milena Farias Queiroz – Enfermeira Fiscal;  
 XIII. Wladimilson Gama Almeida – Enfermeiro Fiscal;  
 XIV. Lucinelli Coelho Souza – Enfermeira Fiscal;  
 XV. Alexandre Magno Peixoto Martins – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;  
 XVI. Leonardo dos Anjos Pretti – Chefe do Setor de Gestão de Pessoas;  
 XVII. Tatiana Passos Caetano – Chefe do Departamento de Fiscalização;  
 XVIII. Luís Gustavo D’Alcantara Freire de Souza – Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio;  
 XIX. Nayara Miranda Alves Vieira Zacché – Assessora da Presidência;  
 XX. Rafael do Nascimento Celante – Chefe do Setor de Compras;  
 XXI. Robson Luiz D’Andrea – Procurador Geral do Coren-ES;  
 XXII. Alan Antonio Zanotti – Auxiliar Administrativo, Fiscal do Contrato de Locação de Veículos.  
 XXIII. Munik Vieira Pereira – Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos;  
 XXIV. Jose Vanilson Souza da Silva – Assessor Técnico;  
 XXV. Khristianne Koehler Miranda – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;  
 XXVI. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;  
 XXVII. Wenderson Apelfeler Lessa – Assessor Técnico.

**Art. 2º** – Os conselheiros e funcionários citados no art. 1º respondem administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução dos veículos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº. 389/2022.

Vitória (ES), 27 de fevereiro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
 COREN-ES 41445-ENF  
 Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
 COREN-ES 223169-ENF  
 Conselheiro Secretário